

PORTARIA N.º 1579, de 29 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PPZ, constante no Processo nº 891347,

RESOLVE

Art. 1º – ALTERAR os subitens 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4 do Edital nº 130/2016, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/09/2016, que abre as inscrições para a **Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Zootecnia, nível Mestrado e Doutorado, com área de Concentração em Produção de Ruminantes**, no *Campus* de Itapetinga, no tocante às datas de realização das provas escrita, objetiva e da entrevista, bem como os itens 2 e 3 do seu Anexo II, quanto ao peso das avaliações do Curriculum Vitae e da Prova da Língua Inglesa, conforme abaixo:

- Onde se lê:

“3.2.2. Prova escrita – apenas Mestrado: será realizada no dia 21 de Novembro de 2016,...”.

“3.2.3. Prova objetiva da Língua Inglesa – apenas Doutorado: será realizada no dia 23 de Novembro de 2016,...”.

“3.2.4. Entrevista – Prova Oral: será realizada nos dias 21 e 22 de Novembro de 2016 para o Mestrado e 23 e 24 de Novembro de 2016 para Doutorado. ...”.

“ANEXO II DO EDITAL N° 130/2016”

...

“2. Avaliação *Curriculum vitae* impresso da Plataforma Lattes (0 a 10) (Peso 3)...”.

“3. Prova da Língua Inglesa (Peso 2)...”.

- Leia-se:

“3.2.2. Prova escrita – apenas Mestrado: será realizada no dia 23 de Novembro de 2016,...”.

“3.2.3. Prova objetiva da Língua Inglesa – apenas Doutorado: será realizada no dia 21 de Novembro de 2016,...”.

“3.2.4. Entrevista – Prova Oral: será realizada nos dias 21 e 22 de Novembro de 2016 para o Doutorado e 23 e 24 de Novembro de 2016 para Mestrado. ...”.

“ANEXO II DO EDITAL N° 130/2016”

...

- “2. Avaliação *Curriculum vitae* impresso da Plataforma Lattes (0 a 10) (Peso 2)...”.**
- “3. Prova da Língua Inglesa (Peso 1)...”.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 130/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR